



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

16ª Legislatura – Biênio 2.017 2.018

Presidente – Antônio Carlos da Silva

1º Secretário – André Zaninetti de Matos

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº. 38, de 09/03/2017

Autoria da Vereadora: Vera Lúcia Bernardes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento para construção e cobertura de quadra da Escola Daigles Aparecida de Carvalho, da Vila Guay, bem como ao calçamento ao redor desta instituição educacional e centro juvenil infantil.

Justificativa:

A presente Indicação visa reiterar solicitação feita anteriormente, em 07/04/2014, pela Vereadora Vera Lúcia Bernardes e que ainda não foi realizada. Tal requerimento ora apresentado reflete um grande desejo dos alunos e funcionários desta Escola, pois se atendida proporcionará atividades de lazer e educação física, que poderiam ser aplicadas, inclusive, nos dias chuvosos. Da mesma forma, o calçamento ao redor da escola, trará maior qualidade de locomoção e segurança a todas as pessoas que ali circulam. Cabe salientar que a educação física e o lazer são direitos de todas as crianças e constituem também os chamados direitos sociais do cidadão. Por fim, registre-se que a despesa decorrente da presente indicação guarda compatibilidade com as leis orçamentárias do Município.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 09 dias do mês de março de 2017.



Vera Lúcia Bernardes.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 4 10 31 17